



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 012/2021

Altera o Art. 2º e 3º da Portaria Coren-RN nº 108/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nova composição da Diretoria do Coren-RN, dada pela Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o que confere a Lei N.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N.º 12.527/2011 que Regula o acesso a informações;

CONSIDERANDO as Decisões Coren- RN nº 095/2016, 004/2018 e a 041/2019;

CONSIDERANDO as Portarias Coren-RN nº 008/2021 e 009/2021.

CONSIDERANDO a importância da amplo acesso e divulgação das informações para garantir uma gestão transparente;

DECIDE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 108/2019 onde designa os membros da Comissão de acompanhamento da LAI, que passa a ter a seguinte composição:

- Isleide do Nascimento Campos - Controladora-Geral;
- Sáskia Coutinho Barros, Jornalista;
- Elys Ana Santos Rocha Tavares-Jornalista .

Art. 2º- Alterar o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 108/2019, que passa a ter a seguinte redação: Nomear a Controladora –Geral deste Conselho, Isleide do Nascimento Campos, para exercer a função de Coordenadora da Comissão.



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 3º - A Coordenadora nomeada por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões ou prestar informações que visem desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 11 de janeiro de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n.º 153.041-ENF

Conselheiro Secretário